

PORTARIA Nº 011/2025 de 15/01/2025.

ESTABELECE A FLEXIBILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES – FACELI, VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Coordenador de Pesquisa e Extensão da FACELI a realizar até 15 (quinze) horas semanais de sua carga horária total de 30 (trinta) horas em atividades externas, exclusivamente voltadas à captação de recursos e financiamentos externos para a instituição.

Parágrafo único. O planejamento e a execução das atividades externas devem ser previamente aprovados pelo Diretor Acadêmico, com apresentação de cronograma detalhado e relatório bimestral de resultados alcançados.

Art. 2º As horas externas previstas no Art. 1º deverão ser realizadas em conformidade com os objetivos estratégicos da FACELI, respeitando-se a legislação vigente e os interesses institucionais.

Art. 3º A comprovação das atividades realizadas deverá ser apresentada ao final de cada bimestre por meio de relatório detalhado, contendo descrição das ações realizadas, resultados obtidos e perspectivas futuras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Diretora Presidente da Fundação Faceli